POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DOS MIGRANTES VENEZUELANOS E HAITIANOS NO BRASIL: DILEMAS E PARALELOS

MENTAL HEALTH CARE POLICIES FOR VENEZUELAN AND HAITIAN MIGRANTS IN BRAZIL: DILEMMAS AND PARALLELS

Matheus Queiroz de Assis[1]

Rhaynara Morais de Almeida Santos[2]

RESUMO

O presente projeto concentra-se em analisar a condução das políticas de atenção à saúde mental dos migrantes haitianos e venezuelanos no Brasil, investigar possíveis dilemas e entraves em seu andamento, além de identificar se existe influência das nuances políticas brasileiras no trato com os migrantes. Para tal, a investigação, de caráter exploratório, se dá de forma equivalente para as duas populações, com o fito de compreender os paralelos do cenário vivenciado e da assistência brasileira dispensada para cada grupo em questão. A relevância da pesquisa se apresenta pela limitação bibliográfica acerca da comparação proposta, pela necessidade de assistência psicossocial às populações migrantes estudadas, além do contexto de elevados fluxos migratórios em direção ao Brasil. Assim, é percebida a existência de influência das variáveis políticas na qualidade dos serviços de assistência psicológica aos migrantes haitianos e venezuelanos em virtude dos efeitos trazidos pela política externa e pela legislação interna brasileira sobre os órgãos responsáveis na oferta desse tipo de assistência. Dessa forma, são utilizados três indicadores para compreender a condução e a qualidade das políticas públicas de atenção psicológica aos migrantes que foram identificadas. Os indicadores centram-se na atenção biopsicossocial, na inclusão social e na abrangência às especificidades dos migrantes. Por fim, salienta-se a constatação de que são escassas as políticas públicas investigadas, além de serem inexistentes no caso haitiano, evidenciando distinções no andamento de ambos os casos.

Palavras-Chave: Políticas Públicas, Saúde Mental, Migrantes.

ABSTRACT

The present project focuses on analyzing the conduct of mental health care policies for Haitian and Venezuelan migrants in Brazil, investigating possible dilemmas and obstacles in their applications, in addition to identify whether there is an influence of Brazilian political nuances in dealing with these migrants. To this end, the exploratory-based investigation is carried out in an equivalent way for the two populations, with the aim of understanding the parallels of the experienced scenario and the Brazilian assistance provided to each group under review. The relevance of this work is presented by the bibliographic limitation on the proposed comparison, by the need for psychosocial assistance to the migrant populations studied, in addition to the context of high migratory flows towards Brazil. Thus, the existence of influence of political variables on the quality of psychological assistance services for Haitian and Venezuelan migrants is perceived due to the effects brought by Brazilian foreign policy and its domestic legislation on the institutions responsible for offering this type of assistance. Consequently, three indicators are used to understand the conduct and quality of public

[1] Universidade Paulista e União Pioneira de Integração Social (matheus.historia.dc@gmail.com).

[2] Universidade Paulista e Universidade de Brasília (moraisrhaynara@gmail.com).

policies for psychological care for these migrants. The indicators focus on biopsychosocial care, social inclusion and coverage of the specificities of migrants. Finally, the observation that the investigated public policies are scarce is highlighted, in addition to being non-existent in the Haitian case, evidencing distinctions in the progress of both cases.
Keywords: Public Policies, Mental Health, Migrants.

INTRODUÇÃO

O cenário migratório brasileiro tem apresentado contornos bastante inequívocos no decorrer dos últimos anos. Desde 2010, face à instabilidade política e aos desastres naturais que assolaram o terço oeste da Ilha de São Domingos, um elevado número de migrantes haitianos se deslocou ao Brasil na primeira metade da década passada. Já a partir de 2015, os mais destacados grupos de migrantes que chegaram ao Brasil tinham por origem os Estados amazônicos do próprio continente sul-americano, com especial ênfase de venezuelanos, cujo país àquela altura entrou em uma grave crise econômica (OIM, 2021: 38).

Por conseguinte, esse volume de migrações para o Brasil gerou a necessidade de garantir ações que beneficiem os migrantes para além da travessia nas fronteiras, isto é, com a promoção de políticas que assegurem seu bem-estar e o suprimento de suas demandas. Para tal, além da atenção dada aos processos de acolhimento, interiorização e integração no pós-migração, também é preciso salientar a importância do cuidado à saúde mental, a qual é afetada por diversos fatores, tanto relacionados aos contextos supracitados quanto às condições internas encontradas no país de destino.

Sob essa ótica, a Lei de Migração (2017) prevê — no Art. 4º, inciso VIII da Seção II sobre os Princípios e Garantias do migrante no território nacional — o acesso indiscriminado dos migrantes a serviços públicos de saúde e de assistência social. Assim, é corroborada a importância de investigar o cumprimento das responsabilidades governamentais no que tange a essa problemática, além da necessidade de analisar comparativamente o cenário haitiano e venezuelano, bem como, suas possíveis diferenciações.

Nesse sentido, é necessário analisar as já existentes políticas de saúde mental para os migrantes venezuelanos e haitianos no Brasil, com o propósito de compreender a sua organização e determinar possíveis influências das nuances políticas na qualidade dessa oferta. Assim, torna-se possível compreender a condução brasileira desses programas e

identificar os desarranjos ou os pontos positivos em seu andamento, o que auxilia na formulação de projetos assistenciais mais eficientes e permite vislumbrar as especificidades existentes e os impactos psicológicos dos processos migratórios em ambas as populações.

Em adição, apesar do grande contingente migratório que se destina ao território brasileiro, salienta-se a escassez de dados comparativos e questionamentos na esfera acadêmica e científica. Pesquisas concernentes aos processos migratórios no Brasil voltados aos haitianos e venezuelanos de forma comparativa não possuem um grande volume e, ao afunilar as buscas, a correlação entre as nuances políticas e os programas de assistência psicológica não são fatores de atenção prioritária.

Ao se revisar os dados e notícias contidos no *Refugees and Migrants Response Plan* (RMRP), constata-se que projetos de saúde mental e apoio psicossocial são promovidos mais por ONG´s, entidades da sociedade civil e agências da Organização das Nações Unidas do que por parte dos governantes formalmente incumbidos de realizar tais ações afirmativas. Por isso, se torna válido examinar a atuação governamental frente a essa problemática, tendo em vista que a resolução dos impasses concernentes à migração venezuelana e haitiana no Brasil é, desde o princípio, de encargo e responsabilidade federais.

Dessa forma, é delineado o objetivo geral de analisar a influência das nuances políticas brasileiras na qualidade da oferta dos serviços de atenção à saúde mental de migrantes venezuelanos e haitianos, a partir de um projeto exploratório de natureza qualitativa. Com esse propósito, urge também de forma específica: compreender os contextos que envolvem o grande fluxo migratório de haitianos e venezuelanos para o Brasil; explicitar os impactos psicológicos da migração com ênfase nas particularidades da população haitiana e venezuelana no Brasil; investigar o andamento das políticas de atenção à saúde mental existentes e o amparo às demandas dos grupos em questão face às variáveis políticas brasileiras; além de comparar sistematicamente os dados obtidos entre os casos haitiano e venezuelano com relação aos parâmetros estabelecidos.

Logo, tendo em vista a imprescindibilidade de cuidados destinados aos indivíduos em contexto migratório, com ênfase em seus aspectos psicológicos, deve-se examinar: as

nuances políticas brasileiras influenciam a qualidade dos serviços de atenção à saúde mental prestados aos migrantes haitianos e venezuelanos?

Por fim, com base no supracitado, o presente projeto de pesquisa busca estabelecer a relação entre a qualidade dos serviços de atendimento à saúde mental prestados a esses migrantes e as nuances políticas do seu país de destino. Para isso, a seguinte hipótese é formulada: existe influência das variáveis políticas na qualidade dos serviços de assistência psicológica aos migrantes haitianos e venezuelanos em virtude dos efeitos trazidos pela política externa e pela legislação interna brasileiras sobre os órgãos responsáveis na oferta desse tipo de assistência.

CONTEXTO GERAL PRÉVIO ÀS MIGRAÇÕES HAITIANA E VENEZUELANA

Antes de analisar o grau de influência do arcabouço político e legislativo brasileiro sobre os serviços de assistência à saúde mental dos migrantes haitianos e venezuelanos, é mister compreender as particularidades do contexto histórico — inclusive no que se refere ao relacionamento vis-à-vis do Brasil com Haiti e Venezuela — em que estes fluxos estão indissociavelmente inseridos: para os haitianos, o terremoto do ano de 2010 e a atratividade do Brasil em virtude de sua atuação na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) e de sua oferta empregatícia com a sediação de megaeventos esportivos; para os venezuelanos, as graves crises político-econômicas sob o governo de Nicolás Maduro que muito têm repercutido nas adjacentes fronteiras do Norte brasileiro desde meados da década passada.

O CASO HAITIANO

Em 12 de abril de 2010, o Haiti foi duramente afetado por abalos sísmicos que atingiram magnitude 7,0 *Mw* na Escala Richter, com epicentro localizado a 25km da capital Porto Príncipe (Steinman *et al*., 2011: 1). Não obstante os impactos negativos trazidos por tal ocorrência no território haitiano, é necessário dizer que este país já sofre com duradouras instabilidades políticas e econômicas desde sua independência e fundação em 1804, com uma piora cada vez maior nas condições de vida da sua população. Sendo assim, é imperioso antes revisitar o panorama de agitações e insurgências que marcaram o Haiti, com um recorte

temporal que, para atender aos objetivos declarados desta seção — isto é, de compreensão das motivações dos fluxos migratórios de haitianos para o Brasil — dar-se-á desde o início da década de 2000 até o supracitado terremoto, avaliando as consequências deste evento.

Após as eleições gerais de 2000, o Haiti viu o retorno à cadeira presidencial de uma figura política já conhecida: Jean-Bertrand Aristide, que havia comandado o país — com interrupções — entre 1991 e 1996 e sucedido uma série de governos provisórios de transição do período pós-duvalierista (Belan, 2017: 340). Eleito pelo partido *Lafanmi Lavalas* com o discurso de criação de empregos, redistribuição das terras aos camponeses e combate ao analfabetismo, Aristide não contou, todavia, com o apoio interno e externo desejado: para além da deterioração do diálogo com outros partidos da arena política haitiana, a Missão de Suporte Civil Internacional no Haiti (MICAH) — liderada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e a Organização dos Estados Americanos (OEA) — não foi prorrogada e os Estados Unidos — que outrora reconduziram Aristide à presidência após o golpe de Raoul Cédras através da Missão das Nações Unidas para o Haiti (UNMIH) — já não o consideravam mais um parceiro confiável, com o presidente George W. Bush congelando, inclusive, milhões de dólares em ajuda internacional (Montenegro, 2013: 49).

Aristide foi acusado de perseguir opositores, por meio de guardas pessoais e milícias paramilitares (*chimères*) que atuavam de maneira similar aos *tontons macoutes* da família Duvalier (MONTENEGRO, 2013: 50). Por isso, o descontentamento com seu governo apenas crescia e, após várias manifestações em 2004, rebeldes da "Frente Revolucionária Nacional para a Libertação do Haiti" tomaram o controle de cidades como Cap Haïtien e Port-de-Paix. Diante dessa situação incontornável, Aristide partiu para o exílio na República Centro-Africana, com o presidente da Suprema Corte do Haiti, Boniface Alexandre, assumindo interinamente a presidência do país e solicitando à Organização das Nações Unidas uma nova intervenção estabilizadora (Montenegro, 2013: 51).

Logo, tendo em vista o colapso das instituições capazes de fazer prevalecer a democracia e o pleno desenvolvimento econômico, bem como, de coibir o consequente aumento nos índices de criminalidade no Haiti, a Organização das Nações Unidas — através da resolução 1542 do seu Conselho de Segurança — autorizou o estabelecimento MINUSTAH que, dividida em três linhas de ação e incorporando as tropas da Força Multinacional Interina

(MIF) já presentes no território haitiano, buscou tratar da *"[...] garantia de um ambiente seguro e estável, do processo político em andamento e das condições dos direitos humanos"* (Montenegro, 2013: 52).

Nesse ínterim, a liderança das operações militares da MINUSTAH — que contava também com tropas de Argentina, Chile, Canadá e Uruguai em seu princípio — foi desempenhada pelo Brasil, inicialmente sob a figura do *Force Commander* Augusto Heleno Ribeiro Pereira, então general de divisão do Exército Brasileiro, com os "capacetes azuis" brasileiros sendo lotados na capital Porto Príncipe (MONTENEGRO, 2013, p. 53). Apesar das polêmicas envolvendo a atuação de seu eixo militar no processo de pacificação das regiões controladas por gangues locais, a MINUSTAH logrou bons êxitos no que se refere à construção da reconciliação e diálogo nacionais. Em 2006, são realizadas eleições que consagraram outro nome conhecido na cena política do país: René Préval, que ocupara o Executivo haitiano entre 1996 e 2001 e o cargo de Primeiro-Ministro durante a gestão Aristide, vence o pleito novamente, conseguindo finalizar seu mandato conforme previsto no ano de 2011 (BRITANNICA, 2023).

Todavia, foram os acontecimentos e desdobramentos do terremoto de 2010 os responsáveis pela aproximação entre Brasil e Haiti em tema de cooperação humanitária. Segundo Metzner (2014), a expressiva presença brasileira no âmbito das operações de soerguimento do país promovidas pela MINUSTAH é parte explicativa das grandes levas de migrantes haitianos que se dirigiram até o Brasil, com o autor destacando ainda que:

> Havia uma compreensão generalizada de que existem oportunidades laborais no Brasil para trabalhadores não qualificados, de que os vistos eram fáceis de obter e a suposição de que o Brasil não deporta migrantes irregulares (Metzner, 2014:33).

Portanto, é possível depreender que as motivações para o elevado fluxo migratório de haitianos ao Brasil passa não apenas pela força simbólica advinda da atuação do Batalhão Brasileiro da MINUSTAH, mas também pela oferta empregatícia projetada no país — em virtude da realização de eventos como a Copa do Mundo FIFA de 2014 e os Jogos Olímpicos de Verão de 2016 — e pela política de concessão de vistos humanitários adotada à época pelo governo brasileiro, sendo a regularização de quase 9 mil haitianos no Brasil entre os anos de 2011 e 2013 consequência destes fatores (COGO, 2014: 25).

O CASO VENEZUELANO

Após a morte de Hugo Chávez em 2013, a eleição presidencial venezuelana marcou a manutenção do Partido Socialista Unido da Venezuela (PSUV) no poder, com a continuidade do bolivarianismo assegurada a partir da vitória de Nicolás Maduro, então presidente em exercício (Bastos; Obregón, 2018: 9). Entretanto, apesar da prosperidade experienciada no plano social durante o governo de Chávez, a gestão de seu sucessor tem estado envolta em uma conjuntura de crises mais amplas e merecedoras de atenção para se entender uma de suas implicações evidentes: o crescente deslocamento intrarregional de venezuelanos, máxime em direção ao Brasil.

Em meados de 2014, o preço dos barris de petróleo — principal produto de exportação da Venezuela — sofreu uma queda drástica em seus preços, explicada pela redução da demanda na Europa e na Ásia, pela recusa dos Estados-membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) em diminuir sua produção para contenção dos preços internacionais e pela alternativa às importações de petróleo venezuelano surgida com o aumento da produção de xisto nos Estados Unidos (BBC, 2018). Ademais, a própria estatal petrolífera venezuelana, *Petróleos de Venezuela* (PDVSA), sofria com um quadro de precarização da sua infraestrutura, bem como, de corrupção generalizada.

Nesse cenário, isto é, de decréscimo nas exportações da sua principal fonte de receitas, o governo de Maduro se viu cada vez mais dependente da importação de produtos essenciais, o que, todavia, não impediu crises de abastecimento (Pimentel; Yokota; Ribeiro, 2017). Em adição, com esse aumento das importações, o governo passou a contrair dívidas públicas que, por sua vez, levaram a uma maior impressão de papel-moeda para estabilização do Tesouro Nacional venezuelano. Como resultado, o que se seguiu foi uma desvalorização do *bolívar* e uma grave hiperinflação, com a subsequente pauperização das condições de vida em várias parcelas da população venezuelana, evidenciada pela redução de seu poder aquisitivo e pelas dificuldades de Caracas em manter funcionando seus programas sociais (Oliveira, 2019: 221).

Dessa forma, irromperam desde 2014 várias manifestações populares de protesto contra o governo de Nicolás Maduro, mas que foram severamente reprimidas. Com o

descontentamento da população cada vez maior — incluindo-se nesse bojo, ainda, denúncias de violações dos direitos humanos — os tensionamentos políticos também ficaram mais evidentes, uma vez que as eleições parlamentares de 2015 conferiram a maioria das cadeiras da Assembleia Nacional para candidatos de oposição à Maduro, comprometendo sua governabilidade (Vaz, 2017: 2). Todavia, a impugnação deste escrutínio pelo Tribunal Supremo de Justiça no ano de 2016 e a formação de uma Assembleia Constituinte em 2017 composta apenas por aliados governistas marcaram o rompimento de Maduro com a Assembleia Nacional oposicionista (BBC, 2018), com o clímax da crise política atingindo seu ápice após as eleições de 2018: Maduro vence um pleito contestado internacionalmente e é empossado pelo Tribunal Supremo de Justiça, enquanto o presidente da Assembleia Nacional, Juan Guaidó, auto proclamou-se presidente interino no início de 2019.

Portanto, é nesse horizonte de instabilidade econômica — agravado ainda com as sanções e embargos impostos pelos Estados Unidos contra o governo de Maduro durante as gestões de Barack Obama e Donald Trump — e política — em que duas legislaturas operam paralelamente, com uma escalada autoritária e enfraquecimento da isonomia entre as instituições democráticas venezuelanas — que se situa o fluxo exponencial de venezuelanos pelo continente sul-americano, com aproximadamente 180 mil destes imigrando para o território brasileiro entre 2013 e 2018 (UEBEL, 2019).

MIGRAÇÃO E SAÚDE MENTAL

Compreende-se, a princípio, que o aumento do contingente migratório de haitianos e venezuelanos em direção ao Brasil a partir da década de 2010 suscita a necessidade de estabelecer políticas públicas pautadas nas particularidades dos grupos e que considerem as múltiplas determinações dos sujeitos, isto é, a subjetividade engendrada por questões biopsicossociais. A urgência da diferenciação entre os impactos vivenciados pelos migrantes haitianos e pelos venezuelanos se justifica pelas especificidades de cada cultura, nacionalidade, contexto social e pelas experiências perpassadas no processo pré-migratório e migratório (Barros; Martins-Borges, 2018).

Ainda nesse sentido, quando a migração parte de um contexto de vulnerabilidade permeado por incertezas advindas do contexto e pela saída imprevista do país de origem, os elementos

simbólicos que compõem a cultura do sujeito tornam-se sensíveis a partir do encontro com uma realidade diferente daquela outrora vivenciada - língua, costumes, práticas alimentares e religiosas, tradições e conjunto de normas. Isso acarreta uma consequente sensibilização do sujeito, uma vez que, a cultura é uma parte notável do desenvolvimento psíquico e da constituição individual do ser. Para tanto, urge a presença de um serviço de acolhimento capaz de prevenir o agravamento de eventuais transtornos mentais do indivíduo, abarcando a subjetividade e os aspectos culturais, além de contribuir na adaptação dentro do país que o recebe (Martins-Borges, 2013).

IMPACTOS PSICOLÓGICOS E ESPECIFICIDADES DA MIGRAÇÃO HAITIANA

Sendo assim, os impactos psicológicos da migração haitiana serão exteriorizados a partir de suas particularidades, a iniciar pelo motivo da saída do país natal, caracterizado pelas complicações decorrentes do terremoto haitiano de 2010. O desastre ambiental gerou a busca por melhores condições de vida a partir de um cenário caracterizado pela pobreza, embora também seja apontado o envolvimento de outros fatores na migração para o Brasil, como a presença antecedente de conexões geopolíticas fortes entre Brasil e Haiti (COGO, 2014).

Por conseguinte, a solidariedade mútua se apresenta como uma forte característica entre os migrantes haitianos, uma vez que, o terremoto e os seus desdobramentos se constituíram como uma ocorrência que fomenta determinadas emoções e comportamentos, como: a empatia, a união e o acolhimento de experiências compartilhadas. Assim, a catástrofe se consolida como tema de conversação entre os indivíduos por tratar-se de um fator passível de verbalização e elaboração por meio de vínculos mais facilitados, diferentemente do que pode ocorrer em casos que envolvem violência, perseguições e violações nos quais estão implicados sentimentos conflitantes e possíveis ruídos no processo de comunicação com o outro, além de maior dificuldade de elaboração dos traumas e do sofrimento psíquico (Barros; Martins-Borges, 2018).

Dessa forma, a solidariedade emerge das vinculações e das redes de apoio que os sujeitos estabelecem entre si por meio da oferta de apoio e da tentativa de compreensão empática acerca da realidade vivenciada em conjunto. Esses elos afetivos e interpessoais são fatores protetivos para a saúde mental dos migrantes além de favorecerem o contato cultural com

traços de sua origem por meio do idioma, dos hábitos e das características culturais compartilhadas - os quais igualmente representam fatores de proteção (Barros; Martins-Borges, 2018).

Apesar disso, diversos aspectos no processo pré-migratório e migratório podem ser caracterizados como fatores de risco à saúde mental, pois ocasionam sofrimento psíquico nos sujeitos, à exemplo das rupturas familiares, da vivência de experiências traumáticas, da dificuldade de adaptação na chegada, da instabilidade financeira e das reminiscências do terremoto (Barros; Martins-Borges, 2018). Nesse sentido, emerge o confronto com uma cultura até então desconhecida e a fragilização de suas próprias vinculações culturais e do seu conteúdo simbólico, o que pode gerar maior sofrimento: "o sujeito, ao sofrer uma ruptura na identificação com a cultura, não se reconhece no outro, sentindo-se perdido, deslocado e desamparado" (Gomes, 2017: 6).

IMPACTOS PSICOLÓGICOS E ESPECIFICIDADES DA MIGRAÇÃO VENEZUELANA

Em outro plano, no que se refere à população migrante venezuelana, são apresentados alguns traços e características distintas, o que se inicia no conjunto de fatores que culminaram no grande contingente migratório em direção ao Brasil. A princípio, a migração venezuelana se caracteriza como uma das mais proeminentes no território brasileiro, o que se intensificou a partir do triênio de 2015 a 2017 em virtude de uma crise política e econômica que fora então, concebida como crise humanitária. Esse contexto é marcado por uma série de eventos, como: o sofrimento de sanções à economia nacional, o desabastecimento de produtos alimentícios e de itens elementares no cotidiano, a desvalorização da principal *commodity* do país, além de um cenário fértil para perseguições políticas e a esperança de condições melhores por meio da migração (Milesi; Coury; Rovery, 2018).

Nesse sentido, vivências carregadas de conteúdo conflituoso, trágico e aflitivo são de frequente aparecimento no que tange à migração venezuelana a partir dos dilemas expostos anteriormente. Assim, para esses sujeitos a elaboração acerca dos sentimentos experienciados e dos entraves vividos pode envolver maior dificuldade pela possibilidade de conter uma carga de abuso, violência ou outros tipos de imposições ainda no período pré-

migratório, apresentando uma diferença contextual em relação à migração haitiana que também se reverbera na instância psíquica (Barros; Martins-Borges, 2018).

Outrossim, cabe salientar algumas características que compõem o processo de saída do país de origem para uma nova localidade e convergem com aquelas apresentadas por um conjunto de diversas populações migrantes. Destaca-se a ruptura de laços afetivos e da identidade pessoal acerca de sua autoidentificação, vulnerabilidade social e psíquica, bem como, um distanciamento cultural de elementos que caracterizam o seu repertório subjetivo e ainda a possibilidade de emergência de traumas (Martins-Borges, 2013).

Portanto, compreende-se que a despeito das semelhanças entre o impacto psicológico decorrente do processo migratório haitiano e venezuelano em direção ao Brasil, existem atributos peculiares e concernentes ao contexto particular dessas populações. Sob essa óptica, salienta-se a influência das relações interpessoais e conexões afetivas que possuem um papel prevalente como fatores protetivos da saúde mental desses sujeitos, uma vez que, os afetos estabelecidos através do contato social podem fornecer o estabelecimento de laços na elaboração das rupturas sofridas. É igualmente imprescindível a compreensão de que os indivíduos migrantes também possuem potencialidades, histórias de superação e resiliência, bem como, elementos culturais que compõem a sua trajetória pessoal. Convém, por fim, rememorar que a individualidade e a subjetividade dos sujeitos devem ser consideradas na promoção da saúde mental e no cuidado realizado por meio daqueles que oferecem a assistência psicológica (Silva, 2019).

ARCABOUÇO LEGISLATIVO BRASILEIRO DAS MIGRAÇÕES HAITIANA E VENEZUELANA

Para se compreender os avanços do Brasil em tema de legislação migratória, uma vez observado seu novo papel enquanto receptor de fluxos migratórios Sul-Sul durante toda a década de 2010 é necessário revisitar o quadro legal que amparava a mobilidade de haitianos e venezuelanos em seu ápice: o Estatuto do Estrangeiro e a Nova Lei de Imigração, respectivamente, observando também suas eventuais fragilidades e, por fim, o papel desempenhado pela Operação Acolhida no caso venezuelano.

No momento de maior entrada de migrantes haitianos no território brasileiro, isto é, nos anos subsequentes ao terremoto de 2010, estes estavam regidos pela Lei Nº 6.815/1980, conhecida como o "Estatuto do Estrangeiro" (Godoy, 2011: 56). Criado durante o Regime Militar e com sua axiologia baseada na ideia de segurança nacional, um olhar crítico em retrospectiva é capaz de mostrar as inadequações desta legislação e os vácuos da atuação governamental brasileira na ocasião da massiva chegada de haitianos ao país.

Em primeira instância, há de se ressaltar a burocracia e letargia do Consulado Brasileiro em Porto Príncipe que, em vista da incapacidade de emitir vistos para suprir toda a demanda no delicado cenário pós-terremoto, acabou favorecendo a migração irregular de haitianos (Rocha, 2019: 98). Depois, uma vez ingressos no Brasil, observou-se um elevado indeferimento das solicitações de refúgio haitianas, o que esteve em desacordo com o contido no Art. 1º, Inciso III da "Lei de Refúgio" de 1997 tendo em vista o quadro de vulnerabilidade e violação dos direitos humanos no Haiti. Como salienta Delgado (2015):

> É paradoxal não reconhecer o instituto do refúgio com fundamento em violações de direitos humanos a nacionais de um país que se encontra oficialmente sob a intervenção humanitária da ONU com o argumento de segurança humana, sendo a missão de paz comandada pelo Brasil" (Delgado, 2015: 511).

Em resposta a tais contradições, a gestão de Dilma Rousseff agiu no sentido de revogar, através da Resolução Normativa 102/2013 do Conselho Nacional de Imigração, o limite de concessão anual de 1.200 vistos humanitários estabelecido em 2012 para frear a entrada desordenada de haitianos pelas fronteiras do Acre com o Peru. Ademais, a concessão desses vistos passou a não estar mais vinculada exclusivamente ao Consulado e Embaixada do Brasil em Porto Príncipe (EBC, 2013). Logo, a adoção desse tipo de medida por parte do Governo Federal é reveladora na medida em que expõe seus flagrantes dificuldades em enquadrar os migrantes haitianos nos termos do Estatuto do Estrangeiro.

Já no tangente à migração venezuelana, esta também esteve tutelada no início pelo Estatuto do Estrangeiro. Face às discussões cada vez mais crescentes acerca da necessidade de se criar uma nova legislação migratória — de viés mais humanitário e com melhores capacidades institucionais de resposta — em 2017 foi sancionada pelo então presidente Michel Temer a "Lei de Migração" (CLARO, 2020, p. 42). Porém, é preciso dizer que, mais uma vez, tanto a nova lei quanto a atuação estatal brasileira não estão isentos de contradições.

Apesar de em inúmeros aspectos trazer avanços notáveis se comparada à legislação anterior — sobretudo no que se refere a maior articulação com o âmbito jurídico interno e externo, isto é, com a Constituição Federal e com os Tratados internacionais que regem o tema — a Lei de Migração e sua aplicação também se mostraram dependentes de resoluções normativas do CNI para preencher potenciais lacunas (Rocha, 2019: 113). Exemplo disso foi a Resolução 126/2017, que permitiu a residência temporária de venezuelanos por dois anos, tendo em vista o fato da Venezuela não fazer parte do Acordo de Residência MERCOSUL (BRASIL, 2017). Ainda, é válido destacar o trabalho de paradiplomacia exercido pelo governo estadual de Roraima nos momentos de maior desassistência federal, o que envolveu interlocuções com a ACNUR, OIM e até com o governo venezuelano em Caracas, uma vez que as possibilidades de diálogo bilateral entre os países ruíram com o ingresso brasileiro no excludente Grupo de Lima em 2017 (GEPSI-UnB, 2022).

Outrossim, a atuação inédita das Forças Armadas nessa arena desde 2018, cristalizada a partir da Operação Acolhida, é um elemento de igual relevância para se entender o modelo de gestão da migração venezuelana adotado pelo Estado brasileiro nos governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro. Desdobrada em três pilares fundamentais — acolhimento, ordenamento da fronteira e interiorização — e estruturada em diálogo com o CONARE, agências das Nações Unidas e outras entidades da sociedade civil (BRASIL, 2023), a Operação Acolhida tem sido elogiada a nível internacional. Todavia, segundo Uebel (2019), a política externa migratória de Temer — continuada por Jair Bolsonaro — representou um rompimento com a agenda mais progressista dos anos anteriores, em vista do processo de securitização das fronteiras e militarização da questão migratória amalgamados com a Operação Acolhida, além dos indícios de ingerência externa praticados pelos Estados Unidos na ocasião da visita do então vice-presidente estadunidense Mike Pence ao Brasil em 2018.

De todo modo, a despeito de qualquer aspecto positivo ou negativo que possa ser extraído das legislações que acompanharam os fluxos migratórios haitiano e venezuelano, alguns flagelos persistem na sociedade brasileira em relação a esta temática: discursos anti-imigração, xenofobia, baixas perspectivas de empregabilidade, bem como, dificuldades de acesso aos serviços de saúde públicos, sobretudo àqueles voltados para atendimento psicológico e tratamento da saúde mental — sendo esse o ponto focal da próxima seção.

POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL EXISTENTES

É sabido que a Lei n. 13.445, a Lei de Migração, sancionada em 24 de maio de 2017, prevê o acesso dos migrantes aos serviços públicos de saúde existentes no Brasil. Contudo, percebe-se, como ressaltado anteriormente, a necessidade do estabelecimento de políticas públicas destinadas ao público em questão, de forma a atender às suas demandas específicas, em particular, os aspectos psicológicos. Inicialmente, ao realizar uma investigação acerca do atendimento orientado à saúde mental dos migrantes haitianos e venezuelanos, poucos resultados são constatados no âmbito federal, em contrapartida, os agentes não estatais possuem um papel de grande relevância no acolhimento desses indivíduos, mas ainda com um número pouco proeminente de atividades voltadas à atenção psicológica (França *et al*., 2019).

Assim, no que se refere ao grande fluxo migratório de venezuelanos no Brasil, surge em 2018 a Operação Acolhida, coordenada pelo Exército Brasileiro, com a finalidade de realizar um atendimento humanitário assegurando os direitos dos migrantes venezuelanos e realizando uma triagem inicial. (Machado, 2021) O trabalho realizado pela operação não apresenta um interesse específico no atendimento psicológico, mas engloba a atenção à saúde orgânica dos indivíduos e promove ações de proteção e apoio, o que consequentemente poderia se caracterizar como um fator de proteção à saúde mental. Nesse sentido, percebe-se uma distinção a respeito do acolhimento brasileiro para com os migrantes haitianos, pois não foram verificadas ações com semelhante porte em instância federal centradas especificamente nessa população.

Por conseguinte, tendo em vista a dificuldade em mapear as políticas destinadas a ambos os grupos de forma separada, faz-se relevante identificar as ações existentes no Brasil para assistência psicossocial dos migrantes de maneira ampla. Nesse contexto, a Organização Internacional para as Migrações (OIM) realizou um mapeamento no ano de 2021 no qual expõe a atuação voltada à atenção psicossocial e à saúde mental de migrantes e refugiados realizada por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) em território brasileiro. Destaca-se, assim, a participação ativa de organizações religiosas, universidades e Organizações Não Governamentais na promoção de ações que se estendem desde a prática da escuta ativa, a oferta de oficinas culturais e atividades comunitárias, até atendimentos individuais ou em

grupo. Ao comparar o contingente de indivíduos beneficiados por essas assistências, a população venezuelana permanece na liderança a despeito da população haitiana, a qual se enquadra no segundo lugar na grande maioria das ações listadas (OIM, 2021).

Ademais, também foram mapeados os trabalhos realizados eventualmente por organizações como a OPAS (Organização Pan-Americana da Saúde), a OIM e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) que ocupam-se com atividades humanitárias, tais quais a organização de capacitações profissionais para o atendimento do público em questão, a promoção de oficinas de atividades e de eventos informativos, a produção de cartilhas elucidativas e demais ações direcionadas à população migrante (OIM, 2021). Convém salientar, também, a importância do acesso ao sistema público de saúde para esses sujeitos que, muitas vezes, não recebem as devidas informações e, logo, alheiam-se à possibilidade de atendimento no SUS (Sistema Único de Saúde) e demais componentes da rede pública, como as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Nesse sentido, outra dificuldade encontrada diz respeito à compatibilização dos serviços ofertados pelo sistema de saúde pública e o conjunto de crenças dos sujeitos migrantes, pois no que se refere à população haitiana emerge um panorama de baixa adesão em decorrência do distanciamento do grupo em relação ao modelo biomédico. Assim, o entrave apresentado impacta os serviços de saúde de maneira geral, não limitados à instância mental, mas deve ser um aspecto considerado, uma vez que se refere à característica cultural e identitária de um grupo, demonstrando a necessidade de considerar as suas especificidades na elaboração de políticas de cuidado psicológico (Matos *et al*.,2020).

ANDAMENTO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL EXISTENTES

Após realizar um breve mapeamento acerca das políticas públicas de assistência mental existentes para ambos os grupos, faz-se de suma importância verificar o andamento, a qualidade e a eficiência das atividades identificadas. Nesta etapa, foram estabelecidos indicadores que orientam a análise e a classificação dessas políticas, de forma a identificar a satisfação ou não de suas condições de funcionamento. Assim, os indicadores desenvolvidos consistem em: abrangência do aspecto biopsicossocial, inclusão social dos indivíduos e atenção às especificidades.

O aspecto biopsicossocial diz respeito à interdependência e à interação entre os fatores biológicos, sociais e psicológicos na saúde mental e orgânica do ser humano. Dada a extensão do processo migratório e os possíveis impactos que possam emergir ao decorrer das vivências dos sujeitos, é de fundamental importância que as ações sejam pautadas pela consideração da dimensão biopsicossocial dos indivíduos, afastando-se de uma visão patologizante e psicologizante dos fenômenos sociais. Assim, políticas públicas que atendem satisfatoriamente ao requisito apresentam um trato humanitário, holístico e não unicamente medicamentoso, o que pode ser visto por meio de atividades de escuta ativa, acolhimento e ações grupais que envolvem a partilha das vivências atravessadas pela vulnerabilidade, bem como o manejo de afetos. Em contrapartida, políticas públicas voltadas à saúde mental dos sujeitos podem se mostrar insatisfatórias ao serem pautadas em um modelo unicamente biomédico. Assim, o paradigma estritamente biomédico não se coaduna com o fazer psicológico, pois adota uma estrutura de medicalização da vida e patologização dos sujeitos por meio do enfoque em encaminhamentos psiquiátricos, o que se contrapõe à busca por ações de cuidado e acolhimento (Pereira; Barros; Agusto, 2011).

Em sequência, a inclusão social refere-se não somente à inserção do indivíduo no local de destino, mas também a um repertório de práticas que geram sentimento de pertencimento do sujeito para com o meio, uma vez que, a inserção do migrante em uma comunidade não garante a sua inclusão integral. Assim, tal qual assinalado por Prado & Araújo (2019) as políticas públicas devem englobar os diversos setores da vida do migrante, facilitando a sua adaptação e inclusão. Dessa forma, para garantir a inclusão do indivíduo migrante é de suma importância que o enfoque da atuação recaia inicialmente nos fatores humanos que estão envolvidos no processo de maneira que a questão migratória não seja reduzida ao aspecto da segurança nacional (Prado; Araújo, 2019). Nesse sentido, como assinalado por Carmem Lussi (2015), o entendimento da diferença é condição para propor políticas públicas pautadas na inclusão e na redução de desigualdades discriminatórias. Contudo, a existência da diferença também é fator de enriquecimento para diálogos culturais, uma vez que não se busca a eliminação das distinções, mas a garantia do bem-estar do sujeito e a presença da alteridade como produtor de trocas culturais em meio ao local de destino. Assim, a escuta psicológica deve existir e ser marcada pela consideração dos aspectos sociais e políticos que transpassam a vivência do sujeito que se encontra como migrante, para assim reconhecer as relações entre inclusão ou não inclusão no meio em que aquele se encontra. Ressalta-se, por

fim, a relevância de ações que insiram gradualmente o indivíduo no novo espaço de convívio social – o que pode se iniciar no ambiente de escuta psicológica e manejo de afetos – ao se valer da alteridade como agregador e propor o reconhecimento e a descoberta das habilidades individuais do sujeito migrante para a sua inclusão em novos espaços (Lussi, 2015).

Dessa forma, o terceiro indicador também se relaciona aos anteriores, uma vez que, as especificidades das populações investigadas, quando levadas em consideração, propulsionam o bem-estar do indivíduo. Em encontro ao que fora proposto por Carmem Lussi (2015), às diferenças existentes entre os sujeitos devem ser evidenciadas e não suprimidas na formulação de ações humanitárias para que essas não se traduzam em separação ou deslocamento, mas em inclusão e trocas culturais. Para atender satisfatoriamente ao aludido indicador, torna-se imprescindível a elaboração e a construção de ações distintas para ambas as populações, uma vez que, seus processos migratórios não são os mesmos, da mesma forma que os fatores de risco para a saúde mental dos sujeitos são variáveis. Como fora explicitado anteriormente, a solidariedade mútua se faz mais presente em migrantes haitianos, o que mostra a maior necessidade de atividades grupais para o estabelecimento de novas redes de apoio e de relações de confiança entre os migrantes venezuelanos (Barros; Martins-Borges, 2018). Da mesma forma, o estranhamento da população haitiana em relação aos serviços médicos brasileiros sugere a necessidade de produzir ações capazes de englobar a visão de mundo e a cultura dos migrantes, em um processo de consideração e inclusão de suas crenças sem a tentativa de as suprimir (Matos *et al.*, 2020). Assim, dificuldades linguísticas, reminiscências traumáticas e outros fatores de risco para a saúde mental dos sujeitos devem ser analisados separadamente a partir dos dois grupos migratórios para que as políticas públicas existentes se façam suficientes no cuidado com os sujeitos.

Com o auxílio dos indicadores supracitados, é possível avaliar o nível de satisfatoriedade das políticas públicas de atenção à saúde mental para haitianos e venezuelanos. Sendo assim, são atribuídos valores de 0 a 1 a partir dos indicadores avaliativos, em que “1” é totalmente satisfatório e “0” é totalmente insatisfatório. Contudo, a classificação mostra-se dificultosa em vista da ausência de políticas públicas para migrantes haitianos no Brasil que possuam especificamente o recorte baseado na saúde mental e na assistência psicológica. Sob essa mesma ótica, também se percebe a escassez de políticas públicas de assistência à saúde

mental de migrantes venezuelanos. Sendo assim, a Operação Acolhida, que abarca migrantes e refugiados venezuelanos, apesar de não ter o enfoque estritamente na saúde mental dos sujeitos, é analisada como a mais proeminente política pública voltada aos migrantes que possui como premissa a realização do acolhimento dos sujeitos. Por isso, a análise a partir dos indicadores tem como objeto de avaliação a Operação Acolhida.

Tabela 1. Indicadores

	Haitianos	**Venezuelanos**
Biopsicossocial	-	0,4
Inclusão	-	0,7
Especificidades	-	0,3

Fonte: Elaboração própria.

No aspecto biopsicossocial é atribuído o valor de 0,4 para a política pública em questão tendo em vista que a própria ausência de ações voltadas para a saúde mental e psicológica dos sujeitos evidencia a negligência com o cuidado integral e holístico dos migrantes. Nesse sentido, são constatados serviços destinados à saúde orgânica, o que se relaciona ao modelo biomédico de cuidado com a vida, em detrimento dos aspectos anímicos e do acolhimento humanizado com profissionais da saúde mental. Entretanto, não é atribuído um valor totalmente insatisfatório em razão da existência de instalações – reunidas no "Núcleo de Saúde da Acolhida" (NSA) – que contemplam áreas de relevante interesse, tais como a clínica geral, pediatria, enfermaria, obstetrícia e odontologia, além da realização de campanhas de vacinação, o que contribui para minimizar os impactos negativos trazidos pelo fenômeno migratório na saúde mental dos migrantes.

Outrossim, a inclusão social é avaliada com o valor de 0,7 - a classificação mais positiva dentre os demais indicadores - em virtude do processo de interiorização que constitui um dos pilares da Operação Acolhida a partir da distribuição e do recebimento de migrantes em destinos brasileiros que possam oferecer melhores oportunidades de estabelecimento, empregabilidade e acesso a serviços de assistência social. Contudo, a classificação da

política pública não é totalmente satisfatória, pois a interiorização possui o enfoque na inserção social do sujeito, o que se diferencia da inclusão, tendo em vista que aquela está centrada em inserir o indivíduo em um novo ambiente, mas não necessariamente garante a sua inclusão e aceitação dentro na comunidade e o bem-estar no convívio social. O aspecto deficitário da inclusão social é percebido pelo aumento do número de casos de xenofobia e racismo e pelas violências infligidas em migrantes no Brasil (Castro, 2020).

Por fim, no que diz respeito ao indicador correspondente às especificidades, a política pública analisada recebe o valor de 0,3, uma vez que, é percebida a ineficiência em compreender e abarcar as peculiaridades do público atendido, problemática que se estende desde a ausência de cuidados interseccionais até o apagamento da identidade cultural da população. Assim, a tentativa de englobar os migrantes em um único grande grupo de forma a homogeneizar as distinções vai de encontro a uma perspectiva pautada em diálogos interculturais, além de demonstrar a ausência de capacitação e preparo no atendimento da população indígena migrante (Castro, 2020).

Por outro lado, em consonância com os indicadores supracitados, percebe-se que alguns dos serviços de assistência ofertados pelas organizações da sociedade civil possuem recortes específicos, como raça, atenção a crianças autistas, população LGBTQIA +, dentre outros. Mesmo assim, trata-se de um número pouco expressivo e que se torna ainda mais insuficiente ao buscar ações interseccionais coordenadas pela esfera federal, como analisado anteriormente (OIM, 2021). Além disso, a interação e a comunicação no processo de acolhimento e prestação de serviços são prejudicadas por questões linguísticas, o que se enquadra como um empecilho para a inclusão dos migrantes, que mesmo sendo inseridos em um meio, permanecem à margem das assistências oferecidas (GALINA *et al*., 2017). Essa problemática no estabelecimento da comunicação com o outro também se faz presente na prestação de serviços básicos de saúde no sistema público, em especial no SUS, uma vez que, muitas vezes os migrantes não possuem domínio da língua portuguesa, ao mesmo tempo em que os profissionais não recebem uma capacitação adequada para o atendimento do público em questão (França *et al*., 2019).

Em contrapartida, a presença da valorização das trocas interculturais representa uma grande preocupação das OSCs, o que indica a existência de uma atenção em relação às

especificidades dos indivíduos, valorizando a carga cultural trazida pelos migrantes e transformando as possíveis diferenças em propulsores de interações sociais saudáveis. Por fim, o aspecto biopsicossocial dos sujeitos parece ser considerado pelas ações promovidas na sociedade civil, uma vez que é percebida a preocupação com a não patologização dos migrantes e de suas vivências. No entanto, apesar dessas constatações, ressalta-se que a presença de capacitações e/ou supervisões de casos, ainda ocorre de forma dificultosa para os profissionais que, apesar da ciência acerca de sua importância, muitas vezes não dispõem desses meios (OIM, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve por objetivo analisar a influência das nuances políticas brasileiras na oferta dos serviços de atenção à saúde mental de migrantes haitianos e venezuelanos, de maneira a comparar sistematicamente os dados obtidos a respeito de cada grupo. Nesse cenário, o primeiro capítulo apresentou um breve retrospecto histórico dos acontecimentos que precederam os fluxos migratórios estudados nessa pesquisa, notadamente: a deterioração das condições de vida no Haiti após os sismos de 2010 e a generalizada crise social e político-econômica experienciada pela Venezuela desde 2013.

Por conseguinte, foram avaliados os alicerces do arcabouço legislativo brasileiro que acompanhou o ápice de cada um desses fluxos. No caso haitiano, o referido Estatuto do Estrangeiro se apresentou como principal forma de regimento, a despeito da inocuidade em abarcar as especificidades e a realidade do grupo. Além disso, foi possível identificar na atuação do governo brasileiro vários dilemas na emissão de vistos e uma série de indeferimentos das solicitações de refúgio haitianas, o que foi de encontro aos incisos presentes na Lei do Refúgio e obrigou o país a adotar resoluções normativas para se fazer cumprir suas promessas de acolhida humanitária aos migrantes haitianos.

Por sua vez, a migração venezuelana foi igualmente regida pelo Estatuto do Estrangeiro, sendo posteriormente sancionada a Lei de Migração ao serem constatados os vácuos e insuficiências da legislação anterior. Nesse sentido, foram identificados avanços no corpo de seu texto, todavia, também ficaram evidentes entraves e negligências em relação a uma maior articulação do Governo Federal com a referida lei no trato inicial dispensado aos

migrantes venezuelanos. Ademais, a Operação Acolhida apresentou um papel protagonista no amparo de migrantes venezuelanos, a despeito de ter instrumentalizado o fenômeno de securitização e militarização da agenda migratória característicos da política externa adotada pelas gestões de Michel Temer e Jair Bolsonaro.

Assim, no processo de migração haitiana, apesar de uma retórica mais hospitaleira por parte do Estado brasileiro, observou-se uma série de insuficiências e incongruências no que se refere à adoção de políticas públicas voltadas exclusivamente para esse grupo, com os eventuais vácuos legais do Estatuto do Estrangeiro, sendo preenchidos a partir de uma série de resoluções normativas. Já no caso venezuelano, a despeito de iniciativas melhor sistematizadas sob a égide da Operação Acolhida e de aperfeiçoamentos no arcabouço legislatório brasileiro com a Nova Lei de Imigração, evidenciou-se que a recepção desse grupo foi acompanhado pela crescente militarização e securitização da agenda migratória durante as gestões de Temer e Bolsonaro.

A partir do mapeamento das principais políticas de atenção à saúde mental destinadas aos migrantes haitianos e venezuelanos no Brasil, o que se constatou foi o esforço despendido por parte de organizações da sociedade civil, a despeito da ausência de políticas públicas que atendam às demandas dos migrantes. Assim, as OSC's dedicam-se no estabelecimento das mais diversas práticas terapêuticas, o que inclui atividades grupais ou individuais, oficinas culturais e ações pautadas na escuta ativa. Esses serviços são oferecidos de forma proeminente através da atuação de ONG's, grupos religiosos e até mesmo Universidades com o fito de impactar beneficamente na saúde mental das populações marcadas pela vulnerabilidade de suas experiências subjetivas.

Dessa forma, ainda no que tange às ações delineadas por agentes não estatais, depreende-se a presença de entraves em virtude da escassez de recursos disponíveis, da grande demanda de casos em detrimento da baixa disponibilidade de profissionais e de voluntários, bem como, da pouca quantidade de ações que dão visibilidade aos grupos interseccionais. Além disso, o processo de comunicação com os sujeitos sofre prejuízos em virtude das diferenças linguísticas, o que também é percebido nos serviços públicos de saúde em decorrência da não oferta de capacitações para os profissionais atuantes na área.

Contudo, o foco da pesquisa reside nas políticas públicas de atenção à saúde mental provenientes de ações federais, o que se mostrou deficitário para o público venezuelano e até mesmo ausente para os migrantes haitianos. Sob essa óptica, após a realização do mapeamento, a Operação Acolhida foi caracterizada como a única ação passível de ser avaliada pelos indicadores elaborados, uma vez que, a sua atuação abrange o acolhimento e a oferta de alguns serviços psicológicos, embora não seja voltado à população haitiana e não possui como cerne a saúde mental dos sujeitos. Assim, juntamente com o estabelecimento da aludida Operação, também emergiu um processo de militarização das fronteiras acompanhado por discursos governamentais permeados por uma retórica de afastamento em relação à questão migratória. Logo, com base nos indicadores elaborados – atenção biopsicossocial, inclusão social e especificidades – a Acolhida não atende satisfatoriamente às demandas dos indivíduos. A respeito dos migrantes haitianos não foi constatada a existência de políticas de atenção à saúde mental em instância federal que abarque efetivamente a população.

Portanto, ao decorrer do desenvolvimento do presente projeto pode-se identificar a confirmação da hipótese de pesquisa, tendo em vista a constatada influência das nuances políticas, tal qual a atuação governamental e suas distintas abordagens no manejo da questão migratória em ambas as populações estudadas. Dessa forma, apesar de serem percebidos maiores avanços nas políticas públicas destinadas aos migrantes venezuelanos, sobretudo no que se refere a uma maior institucionalização das capacidades de resposta por parte do Estado brasileiro, ressalta-se o seu despreparo em recepcionar dignamente ambos os grupos desde o princípio dos deslocamentos, com uma série de decretos e resoluções adicionais evidenciando também as lacunas das legislações em vigor. Destarte, ao direcionar a atenção das pesquisas à saúde mental dos migrantes, evidencia-se a ausência parcial de políticas específicas para suprir as demandas dos grupos, além da militarização das escassas ações existentes – e que, ainda assim, não dão ênfase no amparo psicológico, diferentemente do praticado por entes supranacionais e não-governamentais da sociedade civil.

REFERÊNCIAS

BARROS, A. F. O.; MARTINS-BORGES, L. 2018. “Reconstrução em movimento: Impactos do terremoto de 2010 em imigrantes haitianos”. Psicologia: Ciência e Profissão, v. 38, pp. 157-171. Disponível em:

<www.scielo.br/j/pcp/a/FKKmgrhN6CP3BK6DRsVkqBD/?lang=pt#:~:text=Os%20resultados%20demonstram%20que%20a,integra%C3%A7%C3%A3o%20pela%20maioria%20desses%20sujeitos>. Acesso em: 10 abr. 2022.

BASTOS, J. P. B.; OBREGÓN, M. F. Q. 2018. "Venezuela em crise: o que mudou com Maduro?". Derecho y Câmbio Social, v. 15, n. 52, pp. 1-16. Disponível em: <derechoycambiosocial.com/revista052/VENEZUELA_EM_CRISE.pdf. Acesso em: 02 mar. 2023.

BELAN, C. 2017. "Aristide: ¿Héroe o Villano? Apuntes para la historia reciente de la política en Haití (1980-2004)". Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica Rio de Janeiro: v. 9, no. 2, mai-ago, 2017, pp. 330-349. Disponível em: <periodicos.uff.br/revistapassagens/article/view/45960/26289>. Acesso em: 02 mar. 2023.

BRASIL. Casa Civil. 2023. Sobre a Operação Acolhida. Brasília: Casa Civil. Disponível em: <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/sobre-a-operacao-acolhida-2>. Acesso em: 05 mar. 2023.

BRASIL. Lei Nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, ano 117, pp. 16533, 21 ago.

BRASIL. Lei Nº 9.474, de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, ano 134, pp. 15822, 23 jul.

BRASIL. Lei Nº 13.445, de 24 de maio de 2017. Institui a Lei de Migração. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, ano 154, pp. 1, 25 mai.

BRASIL. Resolução Normativa Nº 126, de 2 de março de 2017. Dispõe sobre a concessão de residência temporária a nacional de país fronteiriço. Diário Oficial da União: seção 1, ed. 43, Brasília, p. 88, 03 mar.

BRITTANICA, The Editors of Encyclopaedia. 2023. "René Préval". Encyclopedia Britannica, 27 Feb. Disponível em: <https://www.britannica.com/biography/Rene-Preval>. Acesso em: 02 mar. 2023

CASTRO, M. 2020. "Militarização e Necropolítica da Fronteira: as respostas do Brasil à crescente migração venezuelana". Mural Internacional, v. 11, pp. 487. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/muralinternacional/article/view/48787>. Acesso em: 08 mai. 2022.

CHAGAS, M.; GIRALDI, R. 2013. Governo federal acaba com limite de concessão de vistos a haitianos. Empresa Brasil de Comunicação, abr. 2022. Disponível em: <memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-04-29/governo-federal-acaba-com-limite-de-concessao-de-vistos-haitianos>. Acesso em: 11 jun. 2022.

CLARO, C. de A. B. 2020. “Do Estatuto do Estrangeiro à Lei de Migração: Avanços e Expectativas”. Boletim de Economia e Política Internacional, n. 26, pp. 41-53. Disponível em: <repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9820/1/BEPI_n26_Estatuto.pdf>.

COGO, D. 2014. Haitianos no Brasil. “Comunicação e interação em redes migratórias transnacionais”. Chasqui. Revista Latinoamericana de Comunicacion, n. 125, pp. 23-32. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=16057405003>. Acesso em: 07 jun. 2022.

CORAZZA, F.; MESQUITA, L. 2018. Crise na Venezuela: o que levou o país ao colapso econômico e à maior crise de sua história. BBC Notícias Brasil, out. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45909515>. Acesso em: 07 mai. 2022.

DELGADO, A. P. T. 2015. “A proteção jurídica dos migrantes haitianos no Brasil”. Cadernos de Dereito Actual, n. 3, pp. 499-515. Disponível em: <http://www.cadernosdedereitoactual.es/ojs/index.php/cadernos/article/view/66>. Acesso em: 10 dez. 2021.

FRANÇA, R. A.; RAMOS, W. M.; MONTAGNER, M. I. 2019. “Mapeamento de políticas públicas para os refugiados no Brasil”. Estudos e Pesquisas em Psicologia, vol. 19, n. 1, pp. 89-106. Disponível em: <www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/43008/29657>. Acesso em: 20 abr. 2022.

GALINA, V. F. et al. 2017. A saúde mental dos refugiados: um olhar sobre estudos qualitativos. Interface-Comunicação, Saúde, Educação, v. 21, pp. 297-308. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/icse/2017.v21n61/297-308> Acesso em: 01 mar. 2023

GIL, A. C. 2008. “Como elaborar projetos de pesquisa”. 1. ed. São Paulo: Atlas.

GODOY, G. G. 2011. “O caso dos haitianos no Brasil e a via da proteção humanitária complementar”. In: RAMOS, A. de. C.; RODRIGUES, G.; ALMEIDA, G. A. de. Sessenta anos de ACNUR: perspectivas de futuro. São Paulo: CL-A Cultural, pp. 45-68.

GOMES, M. A. 2017. “Os impactos subjetivos dos fluxos migratórios: os haitianos em Florianópolis (SC)”. Psicologia & Sociedade, v. 29. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/GrDRSXxGZLLqDthNFY9Wpqt/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 13 abr. 2022.

Grupo de Estudos e Pesquisas em Segurança Internacional da Universidade de Brasília (GEPSI-UnB). O futuro da parceria Brasil-Venezuela e a crise migratória. YouTube, 25 de abril de 2022. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=uyTDh-LBhZc. Acesso em: 25 abr. 2022.

Inter-Agency Coordination Platform for Refugees and Migrants from Venezuela. Situación Respuesta a los Venezolanos. R4V. Disponível em: <https://www.r4v.info/pt/document/rmrp-2020>. Acesso em: 20 de março de 2021.

LUSSI, C. 2015. “Políticas públicas e desigualdades na migração e refúgio”. Psicologia USP, v. 26, pp. 136-144. Disponível em: <www.scielo.br/j/pusp/a/k94mXDJWVbcqC7JhWSf7qnF/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 10 mai. 2022.

MACHADO, V. F. 2021. Análise do “Normatizar” da crise venezuelana no Brasil e sua relação com a política discursiva da Operação Acolhida. Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais, n. 30. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/13925/11489>. Acesso em: 01 mar. 2023.

MARTINS-BORGES, L. 2013. “Migração involuntária como fator de risco à saúde mental”. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v. 21, pp. 151-162. Disponível em:<https://www.scielo.br/j/remhu/a/5ybFYzvWhw9K6TXFHY9QVpD/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 01 mai. 2022

MATOS, I. B. et al. 2020. “Haitianas, formação médica e Sistema Único de Saúde”. Tempus–Actas de Saúde Coletiva, v. 14, n. 3. Disponível em: <https://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/2702/2097> Acesso em: 28 fev. 2023

METZNER, T. 2014. “La migración haitiana hacia Brasil: estudio en el país de origen”. Características, oportunidades y desafios – Cuadernos Migratórios, n.6, pp. 15. Disponível em: <https://publications.iom.int/es/books/cuadernos-migratorios-ndeg6-la-migracion-haitiana-hacia-brasil-caracteristicas-oportunidades>. Acesso em: 15 mai. 2022.

MILESI, R.; COURY, P,; ROVERY, J. 2018. “Migração Venezuelana ao Brasil: discurso político e xenofobia no contexto atual”. Revista Aedos, v. 10, n. 22, pp. 53-70. <https://www.seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/83376/49791>. Acesso em: 01 mar. 2023.

MINAYO, M. C. de S. 1999. Pesquisa social: Teoria, método e criatividade. 34. ed. Petrópolis: Vozes.

MONTENEGRO, B. M. P. 2013. Missão de estabilização das Nações Unidas no Haiti (2004-2011): problemas, progressos e desafios. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – UNESP/UNICAMP Programa San Tiago Dantas de Pós-graduação em Relações Internacionais. São Paulo. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/handle/11449/96018. Acesso em: 03 abr. 2022.

OLIVEIRA, A. T. R. 2019. “A Migração Venezuelana no Brasil: crise humanitária, desinformação e os aspectos normativos”. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, v.13, n.1 Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/24297/21616>. Acesso em: 08 dez. 2021.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES. “Assistência em saúde mental e atenção psicossocial à população migrante e refugiada no Brasil - a rede de apoio da sociedade civil”. Brasília: OIM, 2021.

PEREIRA, T. T. S. O.; BARROS, M. N. dos S.; AUGUSTO, M. C. N. de A. 2011. "O cuidado em saúde: o paradigma biopsicossocial e a subjetividade em foco". Mental, v. 9, n. 17, pp. 523-536. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/420/42023679002.pdf> Acesso em: 28 fev. 2023.

PIMENTEL, F. S.; YOKOTA, L. S.; RIBEIRO, P. T. 2016. "A crise econômica na Venezuela e a dependência do petróleo". Revista Acadêmica Semana Científica, ed. 1, v. 1. Disponível em: <https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/a_crise_economica_na_venezuela_e_a_dependencia_do_petroleo_1.pdf.>. Acesso em: 02 mar. 2023.

PRADO, M. A. M.; ARAÚJO, S. A. 2019. "Políticas de atendimento a migrantes e refugiados no Brasil e aproximações da psicologia". Revista Psicologia Política, v. 19, n. 46, pp. 570-583. Disponível em: <pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2019000300014>. Acesso em: 18 nov. 2021

ROCHA, C. N. M. C. et al. 2019. Gestão e legislação migratória brasileira nas migrações haitiana e venezuelana. 154 f. Dissertação (Mestrado) - Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. Disponível em: <repositorio.ufsc.br/handle/123456789/215430>. Acesso em: 19 nov. 2021.

SILVA, J. C. 2019. Aproximar-se para dialogar: imigrantes venezuelanos e saúde mental. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/bitstream/tede/7370/5/Disserta%c3%a7%c3%a3o_J%c3%a9ssicaSilva_PPGPSI> Acesso em: 01 mar. 2023

STEINMAN, M. et al. 2011. "Terremoto no Haiti: uma experiência multiprofissional". Jornal Einstein (São Paulo), São Paulo, v. 9, n. 1, pp. 1-7. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1679-45082011AE1841>. Acesso em: 28 fev. 2023

UEBEL, R. R. G. 2020. "Brazilian Foreign Policy for Immigrants and Refugees: New Concepts and Ethical Issues". Revista Sociedade Brasileira de Sociologia - SBS, v. 9, n. 19, pp. 80-97, Maio-Agosto. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5957/595765945004/html/>. Acesso em: 07 dez. 2021.

VAZ, A. C. 2017. "A crise venezuelana como fator de instabilidade regional: perspectivas sobre seu transbordamento nos espaços fronteiriços". Análise Estratégica, v. 3, n. 3, pp. 1-7, Centro de Estudos Estratégicos do Exército. Disponível em: <ebrevistas.eb.mil.br/CEEExAE/article/view/1171/1151>. Acesso em: 02 mar. 2023.